



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO \*

**Carga Horária:** 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

**Forma de Seleção:** Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

**Requisitos:** Ensino Médio Completo e formação específica.

**Grupo Geral.**

**Lotação:** Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

**Obs.: Cargo em Extinção**

**Base legal:** Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

**Descrição sumária das atribuições do cargo:**

1. Orientar e proceder à tramitação de processo, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário;
2. Elaborar, redigir, revisar, encaminhar e datilografar cartas, ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorando e outros documentos;
3. Elaborar, analisar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, gráficos efetuando cálculos, ajustamento, porcentagens e outros para efeitos comparativos;
4. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativa;
5. Elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros;
6. Aplicar sobre supervisão e orientação, leis, regulamentos e as referentes a administração geral e específica em assuntos de pequenas complexidade;
7. Chefiar, em nível de orientação, unidade de pequeno porte, grupos de trabalho que envolva atividade administrativa em geral;
8. Efetuar para admissão e demissão, registro de empregos, promoções, transferências, férias, acidentes de trabalho.
9. Executar outras tarefas correlatas.